



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA
GERÊNCIA DE CORREIÇÃO E APOIO ÀS UNIDADES EXTRAJUDICIAIS

Ofício Circular nº 189/2021-CGJCE

Fortaleza, DATA DA ASSINATURA DIGITAL

Assunto: Inutilização de Papel de Segurança

Processo Administrativo nº: 8500707-14.2021.8.06.0026

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Paulo Airton Albuquerque Filho, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a inutilização do papel de segurança para ato de aposição da Apostila da Haia, conforme documento oriundo do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Crateús/CE, anexo a este ofício.

Atenciosamente,

Ariadne Fialho Caminha Bret
Gerente de Correição e Apoio às Unidades Extrajudiciais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80620215479745

Nome original: OFICIO 61-2021.pdf

Data: 04/03/2021 09:12:37

Remetente:

Edmar Albuquerque Nascimento

Cartorio 2º Ofício Reg. Imóveis

TJCE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA



Desde 1926

Rua: Cel. Lúcio, 580 – Centro. Telefax.: (088) 3691-0312
CNPJ: 06.586.291/0001-28
Crateús-CE
E-mail: cartorio.martins@hotmail.com

Maria Goretti Albuquerque Nascimento
Notaria Pública
Bel. Edmar Albuquerque Nascimento
Substituto Legal
Elaine Cristina da Silva Nascimento
Horácio Albuquerque Nascimento
Natália Maria Albuquerque Nascimento
Substitutos
Bianca Soares Silva
Clarisse Cavalcanti do Nascimento
Autorizadas

Ofício nº 61/2021
Serventia 008012 – Crateús-CE

Crateús-CE, 04 de março de 2021.

À Sua Excelência o Senhor
Desembargador Francisco Darival Beserra Primo
Corregedor Geral da Justiça
Corregedoria Geral da Justiça
Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima, s/nº
Cambeba
Fortaleza - CE
60.822-325

Assunto: Comunicação de Inutilização de Papel de Segurança

Senhor Corregedor Geral,

Em atendimento ao Art.16 do Provimento nº62/2017 do CNJ comunicamos a Vossa Excelência a inutilização do papel de segurança, para o ato de aposição de apostilamento, nºs A1751926, A1751930 e A1751933.

Cordialmente,


Bianca Soares Silva
Escrevente Autorizada

CARTÓRIO MARTINS
Bianca Soares Silva
Escrevente Autorizada
Crateús - Ceará